

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA
COMPLEMENTAR DO
SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL
DO PODER EXECUTIVO



ATA DA 284ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA

DATA: 16/05/2025

HORA: 09h09

LOCAL: Presencial

PRESENCAS: Sr. Cleuber Oliveira, Presidente do Comitê; Sr. Antônio Elias Zoghbi de Castro; Sr. Edmilson Gama da Silva, membros efetivos. Presentes também a Sra. Patrícia Brito de Ávila, Coordenadora de Secretariado e Órgãos Colegiados, e o Sr. Douglas Araújo Ruas, Analista de Previdência Complementar.

CONVIDADOS: Sr. Cícero Rafael Barros Dias, Diretor-Presidente; Sr. Cleiton dos Santos Araújo, Diretor de Administração; Sr. Gilberto Tadeu Stanzione, Diretor de Investimentos; Sr. Marcos de Carvalho Ordonho, Gerente de Governança e Planejamento (por videoconferência); Sr. Antônio dos Santos Drumond Filho, Gerente de Auditoria Interna; Sra. Kamilla Magalhães de Rezende, Coordenadora de Auditoria Interna; Sra. Cristina Araújo Santana, Gerente de Conformidade e Controles Internos, Substituta; Sra. Elisa Rabelo Branco, Coordenadora de Controles Internos e Riscos; e Sra. Ana Elisa Pereira Lara, Analista de Previdência Complementar.

Verificado o quórum necessário, de acordo com o art. 31, inciso II, do Regimento Interno da Funpresp-Exe, o Presidente do Comitê de Auditoria (Coaud) instalou a reunião e declarou iniciados os trabalhos.

ASSUNTOS DELIBERATIVOS:

1) Ordem do Dia

A ordem do dia foi aprovada pelos membros do colegiado.

2) Ata da Reunião Anterior

A pedido do Comitê, o item de pauta foi adiado para deliberação em reunião futura.

ASSUNTOS INFORMATIVOS:

3) Reunião conjunta com a Diretoria Executiva

Os membros do Comitê de Auditoria realizaram a reunião trimestral com a Diretoria Executiva, conforme previsto no art. 52, inciso XI, do Regimento Interno da Fundação. Durante o encontro, foram discutidos diversos temas estratégicos e operacionais relevantes para a gestão da entidade.

O Sr. Cícero Dias iniciou a reunião abordando o tema do início da marcação de ativos na curva, com a definição de um ou dois lotes para aplicação da metodologia que contemplam a carteira Preservação e o Fundo de Cobertura de Benefícios Extraordinários (FCBE). Sobre o assunto, informou ainda que uma empresa especializada foi contratada para conduzir o trabalho a partir das premissas específicas definidas

pelo estudo, com previsão de conclusão até o fim de maio para a carteira Preservação. Já o tratamento dos recursos do FCBE aguarda a finalização do estudo de Asset Liability Management (ALM) para que seja iniciado. O Sr. Edmilson Gama destacou que o Gerente de Controle de Investimentos apresentou previamente ao Comitê a abordagem metodológica que seria aplicada e que o trabalho foi bem conduzido e fundamentado, embora tenha utilizado um cenário conservador. Sugeriu, contudo, que seja avaliada a conveniência e oportunidade da estratégia a partir do diálogo com o mercado sobre experiências semelhantes, dada a subjetividade envolvida na definição de premissas. Na sequência, o Sr. Cícero Dias relatou o andamento do processo de contratação da seguradora, com destaque para as posições da Icatu Seguros e da MAG Seguros. Apesar de o certame licitatório ter ocorrido de forma regular e vantajosa à Fundação, o Tribunal de Contas da União (TCU) expediu medida cautelar que resultou na contratação emergencial da MAG por 180 (cento e oitenta) dias. A expectativa é de que o TCU se manifeste até o fim desse prazo, viabilizando uma definição final para o caso. Em continuidade, o Sr. Cícero Dias relatou questionamentos da Controladoria-Geral da União (CGU) quanto ao processo de recondução do Ouvidor, o qual deveria ter sido submetido à avaliação daquele órgão, conforme exigido pela Portaria CGU nº 1.181, de 10 de junho de 2020, e sem o que todos os atos da Ouvidoria seriam considerados nulos. A Diretoria ressaltou a dificuldade de cumprir integralmente os critérios da CGU, incluindo o vínculo com a carreira de Auditor Federal de Finanças e Controle e a capacitação específica exigida, principalmente levando em consideração que, por ser a natureza jurídica da Funpresp-Exe de direito privado, não caberia à Fundação atender aos requisitos da Portaria. No tocante ao relacionamento com os órgãos de controle, o Sr. Cícero Dias informou que o TCU, como patrocinador da entidade, estabeleceu uma comissão permanente para fiscalizar a atuação da Funpresp-Exe. Posteriormente, o Sr. Cícero Dias comunicou a revisão do Regimento Interno, em discussão no âmbito do Comitê de Governança, destacando sugestão do Coaud para inclusão da obrigatoriedade de a Diretoria Executiva encaminhar ao Comitê os relatórios de fiscalização e supervisão, bem como os questionamentos recebidos dos órgãos fiscalizadores. Na área de tecnologia, o Sr. Cleiton Araújo abordou a efetivação da contratação de serviços de cibersegurança em 2024, que estão em execução em 2025, conduzidos por três empresas especializadas. Destacou ainda que, sendo a Funpresp-Exe uma instituição orientada à gestão de dados, a contratação reforça os controles internos e evita vulnerabilidades, como ataques cibernéticos ou falhas em backups. Nesse sentido, a Gerência de Tecnologia e Informação, em conjunto com a Gerência de Controles Internos, realiza o monitoramento das ações, com foco na detecção de desvios e fragilidades. Sobre infraestrutura tecnológica, o Sr. Cleiton Araújo apresentou informações relativas à contratação de serviços de computação em nuvem. Relatou que, desde 2020, a Funpresp-Exe utiliza a nuvem da Amazon AWS por meio de contrato com a Claro, prorrogado até 2024. Com o fim do contrato em 2024 e a negativa de prorrogação por mais um ano, foi realizada nova licitação e assinado contrato com nova estratégia: adoção de ambiente multicloud e multibroker a partir de 2026, com Amazon AWS, Google Cloud e IBM Cloud. A medida visa a garantir resiliência e continuidade nos serviços. Além disso, foi informado que a Fundação aderirá à licitação do Governo Federal para a chamada “Nuvem 3.0”, que apresenta condições potencialmente mais vantajosas em razão da escala de contratação. Sobre o concurso público, o Diretor de Administração informou que o resultado definitivo foi divulgado em 15 de maio. Estão previstas 13 (treze) nomeações imediatas para reposição de vagas, conforme orçamento de 2025, sendo que há 538 (quinhentos e trinta e oito) aprovados para cadastro reserva. Apesar da expectativa, o número de candidatos aprovados não atingiu a totalidade inicialmente prevista para o cadastro de reserva.

Em seguida, o Sr. Cícero Dias mencionou a Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) ajuizada pelo partido PSOL contra a adesão automática ao regime complementar, alegando afronta ao caráter facultativo previsto na Constituição. Destacou que a adesão automática é amplamente adotada em outros países, como no Reino Unido, onde há adesão automática a cada três anos, sendo necessário o participante cancelar, caso não seja do seu interesse. Na sequência, os Diretores solicitaram o apoio do Comitê em dois pontos sensíveis: (i) aprimoramento da estrutura de gestão de riscos de investimentos, atualmente vinculada à Presidência, com perspectiva futura de criação de gerência própria, segregada da área de investimentos, com vistas a assegurar maior independência na análise de riscos; e (ii) avaliação da possibilidade de flexibilização dos critérios utilizados para concessão de empréstimos, que apresenta expansão significativa e níveis de inadimplência muito inferiores à média de mercado, sem comprometer a segurança da operação.

Por fim, o Sr. Elias Zoghbi ressaltou a importância de se consolidar uma metodologia robusta para a gestão de riscos, baseada na cadeia de valor e na análise de impacto versus vulnerabilidade. O membro do Comitê defendeu também a convergência entre as matrizes de riscos utilizadas pela Auditoria Interna e pela área de Controles Internos para controles mais efetivos, e um papel mais ativo da auditoria. Uma estrutura madura de gestão de riscos conferirá maior segurança e governança aos processos da Fundação.

4) Reporte da Gerência de Conformidade e Controles Internos - 4º trimestre de 2024

A Sra. Cristina Araújo apresentou o reporte das atividades desenvolvidas pela Gerência de Conformidade e Controles Internos (Gecci) no 4º trimestre de 2024, com destaque para as seguintes frentes de atuação: (i) monitoramento dos indicadores de gestão de riscos, relativos ao 4º trimestre de 2024; (ii) gestão da integridade e conformidade; (iii) indicadores de gestão de riscos de investimentos do 4º trimestre de 2024; (iv) gestão de riscos de investimentos; (v) atendimento aos órgãos de controle e fiscalização; (vi) gestão dos normativos internos; (vii) gestão de processos; (viii) gestão de riscos e compliance; e (ix) monitoramento do Proger. Os membros do Comitê tomaram conhecimento do conteúdo apresentado.

5) Relatório de Monitoramento dos Planos de Ação (Gestão de Riscos) - 4º trimestre de 2024

A Sra. Elisa Rabelo apresentou o relatório de monitoramento dos indicadores de riscos referente ao 4º trimestre de 2024, em conformidade com os limites de exposição, apetite e tolerância definidos na Política de Gestão de Riscos e Controles Internos (PGRC), revisada e publicada em 30 de dezembro de 2024. O relatório contemplou os indicadores de riscos com periodicidade trimestral, abrangendo as seguintes categorias: Risco Atuarial, Risco Legal (Contencioso), Risco Legal (Conformidade), Risco de Tecnologia da Informação, Risco de Integridade, Risco Operacional, Risco de Crédito (Privado), Risco de Crédito (Empréstimos), Risco de Liquidez, Risco de Mercado e Risco Sistêmico. Também foram incluídos os indicadores de periodicidade semestral, referentes às categorias de Risco de Imagem e Reputação, Risco de Governança, Risco de Responsabilidade Socioambiental e Risco Estratégico. Os membros tomaram conhecimento do conteúdo apresentado.

6) Relatório de Atividades da Comissão de Ética - 1º trimestre de 2025

O Comitê tomou conhecimento do Relatório de Atividades da Comissão de Apuração Ética e Disciplinar (Caed) relativo ao 1º trimestre de 2025 (Documento SEI nº 0212072), de 17 de abril de 2025. No período, foram concluídas duas análises de possíveis conflitos de interesse e foi dado seguimento ao tratamento de três denúncias, das quais duas foram concluídas. Destaca-se também, no período, a resposta a uma solicitação de acesso a informações enviada por meio do Sistema de Informação ao Cidadão (e-SIC) e encaminhada à Caed pela Ouvidoria, cujo pedido foi indeferido em razão de já terem sido disponibilizados tempestivamente os documentos solicitados. Ressaltou ainda que, no período, não foram recebidas denúncias relativas aos temas de que trata o art. 53 do Regimento Interno. Os membros do Comitê de Auditoria tomaram conhecimento do assunto.

7) Créditos a Receber em Atraso - evolução (1º trimestre de 2025)

Os membros do Comitê tomaram conhecimento da Nota Informativa nº 7/2025/COARC/GEARC/DISEG, de 15 de abril de 2024, que apresenta o panorama de inadimplência dos patrocinadores. Até a posição de março de 2025, encontrava-se pendente o total de R\$ 2.047,9 referente a valores nominais, além de multa e juros por atraso no repasse das contribuições regulares descontadas em folha de pagamento.

8) Atas dos Colegiados e Órgãos Auxiliares

A Coordenação de Secretariado e Órgãos Colegiados disponibilizou aos membros as seguintes atas: (i) 94ª reunião ordinária do Comitê de Assessoramento Técnico ExecPrev; (ii) 94ª reunião ordinária do Comitê de Assessoramento Técnico LegisPrev; (iii) 5ª e 6ª reuniões extraordinárias e 25ª e 26ª reuniões ordinárias do Comitê de Investimentos; (iv) 12ª reunião extraordinária do Comitê de Remuneração e Seleção de Diretores; (v) 5ª reunião extraordinária e 23ª reunião ordinária do Comitê de Tecnologia da Informação; e (vi) 8ª reunião extraordinária do Comitê de Seguridade.

9) Informes

O Sr. Cleuber Oliveira informou sua participação como colaborador junto à Abrapp na avaliação da Fundação para obtenção do Selo de Autorregulação em Investimentos.

ASSUNTOS EXTRAPAUTA:**10) Plano Plurianual de Trabalho da Auditoria Interna – PPAI 2025-2028 (Revisão)**

O Sr. Antônio Drumond apresentou a proposta de revisão do Plano Plurianual da Auditoria Interna (PPAI) para o ciclo 2025–2028. A revisão teve como objetivo alinhar o planejamento estratégico da Auditoria Interna ao novo ciclo institucional da Fundação, contemplando a incorporação dos resultados do Planejamento Estratégico 2025–2029 e do Plano de Ação Anual 2025. Nesse contexto, foram atualizados os elementos do ambiente interno, como missão, visão, valores e propósito institucional, bem como as diretrizes e os objetivos estratégicos, incluindo os projetos institucionais previstos para o exercício de 2025. Os membros do Comitê tomaram conhecimento da proposta e, durante a reunião, apresentaram sugestões de aprimoramento ao planejamento. Ao final, o colegiado deliberou nos termos da Recomendação a seguir.

RECOMENDAÇÃO nº 111: O COMITÊ DE AUDITORIA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO –FUNPRES-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 52, inciso IV do Regimento Interno, recomenda, ao Conselho Deliberativo, aprovar a revisão do Plano Plurianual da Auditoria Interna (PPAI) 2025-2028.

11) Relatório de Atividades da Auditoria Interna e de Acompanhamento dos Planos de Ação - abril de 2025

O Sr. Antônio Drummond e a Sra. Ana Elisa apresentaram o Relatório de Atividades da Auditoria Interna e de Acompanhamento dos Planos de Ação referente a abril de 2025, com destaque para os seguintes trabalhos de auditoria em andamento: (i) "Gerir Finanças e Contabilidade"; (ii) "Gerir Tecnologia da Informação"; (iii) "Gerir a Arrecadação de Recursos e Cadastro"; e (iv) "Prestar Serviços Jurídicos". Além disso, foram mencionados outros trabalhos, como o acompanhamento dos indicadores PPR/PRV 2025, Auditoria Externa – Relatório de Propósito Específico 2024 e Relatório de Controle Interno – 2º semestre de 2024. Por fim, o Sr. Antônio Drummond relatou a conclusão do trabalho de auditoria na Comissão de Apuração Ética e Disciplinar, apresentando as constatações identificadas e as respectivas recomendações emitidas. Os membros tomaram conhecimento, esclareceram suas dúvidas sobre os temas apresentados e não manifestaram óbices em relação ao documento.

RESOLUÇÃO nº 111: O COMITÊ DE AUDITORIA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO –FUNPRES-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 52, inciso IV do Regimento Interno, avaliou o Relatório de Atividades da Auditoria Interna e de Acompanhamento dos Planos de Ação, referente ao mês de abril de 2025, e não manifestou óbices em relação ao documento apresentado.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Cleuber Oliveira, Presidente do Comitê de Auditoria da Funpres-Exe, considerou encerrados os trabalhos às 12h29, tendo eu, Patrícia Brito Ávila, secretária da reunião, lavrado e subscrito esta ata, que após lida e aprovada, segue assinada pelos presentes.

Cleuber Oliveira

Presidente do Comitê de Auditoria

Edmílson Gama da Silva

Membro do Comitê de Auditoria

Antônio Elias Zoghbi de Castro

Membro do Comitê de Auditoria

Patrícia Brito de Ávila

Secretária da Reunião



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Brito de Avila, Coordenadora**, em 03/06/2025, às 11:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edmilson Gama da Silva, Membro do Comitê de Auditoria**, em 03/06/2025, às 16:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cleuber Oliveira, Membro do Comitê de Auditoria**, em 03/06/2025, às 19:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Elias Zoghbi, Membro do Comitê de Auditoria**, em 06/06/2025, às 09:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.funpresp.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0220176** e o código CRC **2C7C721C**.

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 03750.000501.000080/2025-14

SEI nº 0220176

Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo – Funpresp-Exe

SCN Q 2 BL A Corporate Financial Center Salas 201-204 - CEP 70712-900 -

<https://funpresp.com.br>